

PORTARIA Nº 433 /2015, DE 23 DE Setembro DE 2015.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 9 emitida pelo Departamento da Tesouraria, visando cobrir despesas de deslocamento do Gerente Financeiro da Fundação UnirG **Deijares Batista de Oliveira**, em razão de reunião na Secretaria de Ciência e Tecnologia acerca de valores do PROEDUCAR.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Gerente Financeiro da Fundação UnirG **Deijares Batista de Oliveira**, Matrícula: 1458, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 24.09.2015 a 24.09.2015

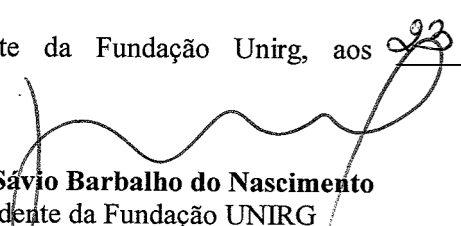
Objetivo: Participar de reunião na Secretaria de Ciência e Tecnologia acerca de valores do PROEDUCAR.

Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.


Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de Setembro de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 23/09/15


Leticia Melo Av.
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013